



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-060
- www.ac.gov.br

MEMORANDO Nº 1/2025/SEAD - DEPINF

Ao Diretor de Modernização e Desenvolvimento Institucional - DIRMOD

Prezado Senhor,

Em atenção ao Memorando 2429 (0013733971) que solicita emissão de parecer técnico as propostas de preços das empresas: ACC BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA, Lote 01 (0013688612) e PRIMESTORE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, Lote 02 (0013733857).

Considerando o Memorando 134 (0013780904) que solicita manifestação das licitantes quanto aos apontamentos registrados, no referido documento, para maior clareza técnica e emissão de parecer por esta DIRMOD/SEAD, considerando a natureza e complexidade do objeto pretendido.

Considerando as informações apresentadas pelas licitante:

- ACC BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA, Lote 01: Anexo DILIGÊNCIA ACC BRASIL LOTE 01 (0013842946).
- PRIMESTORE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, Lote 02: Anexo DILIGÊNCIA PRIMESTORE LOTE 02 (0013842949).

1) Análise e considerações técnicas quanto a proposta da licitante ACC BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA, CNPJ: 07.157.915/0001-54, para o Lote 01 (0013688612):

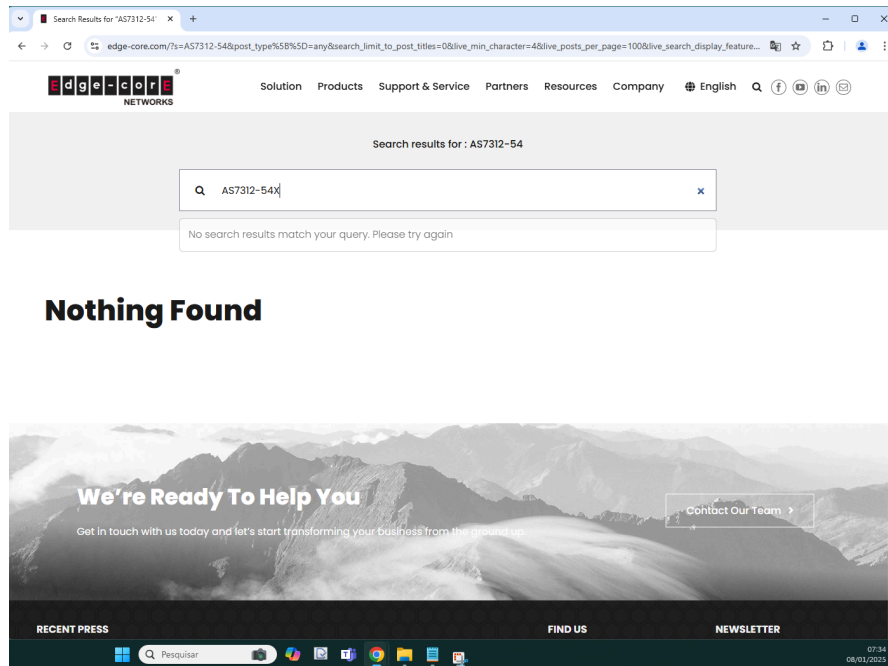
Considerando o PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 366/2024, onde foi apresentado a proposta para o Lote I, a empresa ACC Brasil Indústria e Comércio de Computadores LTDA, inscrita no CNPJ: 07.157.915/0001-54 sediada no endereço: Avenida Itabuna, 1880, Basílio, na Cidade de Ilhéus, Estado da Bahia, CEP 45.658-565, cujo objeto é Registro de Preço para eventual fornecimento de uma solução composta por servidores de armazenamento com função hiperconvergente, ativos de redes e garantias para 60 meses.

Considerando a Proposta ACC BRASIL LOTE 01 (0013688612), que oferece o equipamento de Marca NUTANIX, Modelo NX-8150-G9, após análise do modelo e de suas características técnicas, complementado com o Anexo DILIGÊNCIA ACC BRASIL LOTE 01 (0013842946): identificou-se que o equipamento ofertado atende aos requisitos especificados no Termo de Referência.

2) Análise e considerações técnicas quanto a proposta da licitante PRIMESTORE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 50.359.235/0001-42, para o Lote 02 (0013733857):

Considerando o PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 366/2024, onde foi apresentado a proposta para o Lote II, a empresa PRIMESTORE COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 50.359.235/0001-42 sediada no endereço: Av. Nossa Senhora da Penha 595, Sala 704 - Torre I Edifício Tiffany Center, Santa Lúcia, CEP: 29.056-245, Vitória - ES, cujo objeto é Registro de Preço para eventual fornecimento de uma solução composta por servidores de armazenamento com função hiperconvergente, ativos de redes e garantias para 60 meses.

Considerando a proposta PRIMESTORE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, Lote 02 (0013733857), que oferece para o Item 04 - Ativos de Rede – Switch Tipo I, equipamento Marca: EdgeCore e Modelo: AS7312-54X, após análise do modelo e de suas características técnicas, complementado com o Anexo DILIGÊNCIA PRIMESTORE LOTE 02 (0013842949): identificou-se que não ficou demonstrado que o equipamento ofertado possui os requisitos especificados, bem como também as condições do item 11.3.4 alínea b) não foram atendidas, conforme Termo de Referência. Destaca-se ainda que a licitante não comprovou o requisito "find the latest End of Life (EOL) e End of Service Life (EOSL)" para o item ofertado, e em nova diligência no site do fabricante, o resultado permaneceu o mesmo, conforme imagem abaixo.



O DataSheet disponibilizado apresenta informações técnicas insuficientes para a comparação em sua completude com todas as descritas no Termo de Referência. Cumpre destacar que, com base no DataSheet foi identificado que alguns requisitos do equipamento ofertado são inferiores aos especificados no edital, como por exemplo o volume mínimo de rotas IPV4 e IPV6. Também não foi identificado as informações referentes a outras funcionalidade da camada 3 (roteamento) descritas no Termo de Referência. **Nesse sentido, entendemos que o equipamento ofertado Marca: EdgeCore e Modelo: AS7312-54X não atende aos requisitos especificados no Termo de Referência.**

Considerando a proposta PRIMESTORE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, Lote 02 (0013733857), ITEM 05 – Elementos de Conexão– Tipo I, que oferece o equipamento de Marca: EdgeCore, Modelo: ET5402-SR, após análise do modelo e de suas características técnicas, identificou-se que o material possui os requisitos especificados no Termo de Referência. Destaca-se ainda que o material foi identificado no site do fabricante <https://www.edge-core.com/?s=ET5402-SR> (data da pesquisa 08/01/2025). Nesse sentido, o equipamento ofertado atende aos requisitos especificados no Termo de Referência.

Considerando a proposta PRIMESTORE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, Lote 02 (0013733857), ITEM 06 – Elementos de Conexão– Tipo II, que oferece o equipamento de Marca: EdgeCore, Modelo: ET7402-LR4, após análise do modelo e de suas características técnicas, identificou-se que o material possui os requisitos especificados no Termo de Referência. Destaca-se ainda que o material foi identificado no site do fabricante https://www.edge-core.com/?s=ET7402-LR4&post_type%5B%5D=any&search_limit_to_post_titles=0&live_min_character=4&live_posts_per_page=100&live_search_display_featured_image=1&live_search_display_post_type=1&fs=1 (data da pesquisa 08/01/2025). Nesse sentido, o equipamento ofertado atende aos requisitos especificados no Termo de Referência.

Esta é a manifestação técnica.

Desta feita, solicito providências quanto a restituição deste à unidade solicitante.

Atenciosamente,

Isaque Ramos Ide
Chefe da Divisão de Infraestrutura
PORTARIA SEAD Nº 405, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Cássio Amor Divino dos Santos
Chefe da Divisão de Gestão de Redes
PORTARIA SEAD Nº 218, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Danielly Silva de Oliveira Batista
Especialista Executivo - Analista de Sistemas
Matrícula nº 9225706-4



Documento assinado eletronicamente por **CASSIO AMOR DIVINO DOS SANTOS, Chefe(a) de Divisão**, em 08/01/2025, às 12:08, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISAQUE RAMOS IDE, Chefe(a) de Divisão**, em 08/01/2025, às 12:10, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLY SILVA DE OLIVEIRA BATISTA, Especialista Executivo: Analista de Sistemas**, em 08/01/2025, às 12:11, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0013877940** e o código CRC **17FD8D48**.